

# Des(re)territorialização, transculturação e escravidão na aldeia global, globalizando a miséria e a violência.[1]

Júlio César Ribeiro \*

“(...) a maldade anda sempre aqui por perto”  
 (“Clarisse”, Renato Russo).

## 1 – Apresentação

O presente texto revela os frutos que a pesquisa que vem sendo desenvolvida a mais ou menos quatro anos alcançou, pelo menos as características centrais daquilo que temos estudado neste período, haja vista que o leque de abordagem e verticalização foi e continua a ser ampliado, conforme as necessidades que sentimos, para que o objeto possa ser mais bem compreendido. Daí o fato da abordagem teórico-conceitual ter passado por profundas transformações, paralela à compreensão que se fez sobre a realidade em estudo, bem como a conceituação dos fenômenos do real, por ser o conceito roupagens tecidas em conjecturas peculiares, costuradas com o real envolvente e que, somente por este prisma, pode ter seu significado compreendido (RIBAS *et. al.*, 1999).

Dessa maneira, relataremos os dados empíricos coletados com os muitos trabalhos de campo e entrevistas com os diversos atores relacionados à temática, procurando demonstrar que o processo de desterritorialização e reterritorialização dos sujeitos sociais, basicamente os indígenas, esteve e continua acoplado a uma macro-tendência internacional que reconfigurava os mecanismos de acumulação e realização do capital em âmbito mundial, no último período tricenar, e que foi o responsável pelo reordenamento do território, da lógica e dos sujeitos que o regem e que respondem pelas condições daqueles que neste anteriormente se encontravam, ainda que em posição subalterna àqueles que se postavam como detentores de mecanismos técnicos e de controle sobre os sujeitos e o território sulmatogrossense, particularmente. Daí, empreendermos uma análise para entendermos esse processo em marcha como um dos muitos pontos nodais em que a acumulação se materializa em termos globais e que, por sua vez, respondem pela extensificação e intensificação geográfica da violência e da miséria no contexto mundializado da economia, que ora que se afigura enquanto uma rede societal global, que se expressa, dentre muitos fatores, na transculturação intercontinental e das sociedades (IANNI, 1999), assim como das próprias paisagens que externalizam, sob certos aspectos, a essência da lógica do meio geográfico tocado pela dinâmica global que se intenta estandardizante.

Nesta *aldeia global*, fictícia e falaciosa em muitos aspectos e em outros um dado real, é que se colocam as preocupações nucleares em se entender os sujeitos indígenas com aqueles que são inseridos marginalmente numa aldeia societária que, por ser hegemônica e padronizante, nega a possibilidade de perpetuação de seu *ser* específico, pois, o específico que roga o isolamento ou autonomia caminha na contramarcha do processo dominante de solidificação da cultura do descarte e dos valores voláteis da sociedade do mercado (HARVEY, 1993).

Pretendemos então, realizar um exercício de inter-relacionamento das categorias analíticas do *singular* – relativa à fundação da empresa DEBRASA no Estado do Mato Grosso do Sul durante o regime militar – com aspectos de um real *particular* enlaçado ao remanejamento econômico-territorial das empresas transnacionais, com o novo paradigma produtivista erigido neste momento e, ao mesmo tempo, com a *universalidade* das leis ou tendências expressas nas formas de regência do modo de produção e reprodução societal hodierno, parametrizado, entre outras coisas, na acumulação e perpetuação de sua essência e valores intrínsecos.

Passemos então, a analisar mais de perto estas questões.

## 2 – Introdução

-

Resultado de uma conjuntura adversa de crise internacional, aliado a políticas econômicas de cunho nacional, o período posterior às décadas de 1960-1970 é marcado no país por uma expansão econômico-territorial do capital em proporções até então inimagináveis, sobretudo ao setor sucro-alcooleiro, dadas às características dos solos dos cerrados e a pouca atratividade econômico-produtiva ofertada por essas áreas. Uma fase em que se efetivava, de maneira crescente, avanços substantivos nas fronteiras agrícolas, expansão e intensificação dos processos de mecanização, agroindustrialização e “modernização” da exploração agropecuária e irradiação do fenômeno de urbanização e proletarianização, para nos atermos as principais tendências.

Diversos fatores e agentes contribuíram para a consolidação desse cenário interno. O mais significativo deles foi, sem dúvida, a participação do Estado, haja vista que, ao se assumirem enquanto agentes planejadores e promotores do “desenvolvimento” (leia-se crescimento econômico-territorial das áreas de ação e controle do capital), os aparelhos estatais passaram a dimensionar vultosos estímulos econômicos que propiciaram estender, para além das até então conhecidas porções e mercados do país, o dinamismo do processo capitalista de modificação dos espaços e das paisagens “interioranas”, integrando-as à ordem civilizacional e mercadificante do sistema dominante.

A concretização dos estímulos e dimensionamento desses investimentos, todavia, apresenta-se sócio-territorialmente de forma seleta, já que somente algumas regiões e alguns segmentos sociais foram eleitos para inscreverem-se no rol daqueles que levariam adiante tais empreendimentos.

Tal característica consubstanciou-se numa efetiva reorganização geopolítica do território nacional, que não apenas fez se reproduzir relações de produção hegemônicas nessas “novas” áreas, como também suas conseqüências, que envolviam agora diretamente os grupos indígenas – particularmente os do Estado do Mato Grosso do Sul, que foram incorporados pela lógica do modo de produção capitalista e de seu processo inerente de *inserção-exclusão* ou inserção marginal. O que demonstra a disseminação, em rede, de um modo de produção de *riquezas capitalistas* (MOURA, 1999) com sua concomitante e ampliada produção de pobreza.

A título de exemplo, para que, amparados numa realidade sócio-econômica local ou regional, possamos tecer algumas reflexões acerca não apenas da magnitude com que essas transformações expressaram-se (e expressam-se), mas de seus próprios reflexos sobre as populações das quais direta ou indiretamente abarcou (e abarca), elegemos o município de Brasilândia: um dentre muitos nos quais se alocaram agroindústrias que passaram a utilizar a superexploração da força de trabalho humano – tanto de migrantes “brancos” ou não-índios de outras regiões, como de indígenas – para substantivar, em realidade empírica, sua busca ampliada por lucros.

Paralelamente, caminharemos no sentido de tentarmos desvelar a lógica organizativa e reestruturante assumida pelo capital na conformação, (re)produção e controle sócio-econômico do território: quais suas características centrais e como se dão as tensões que lhe acompanha; tensões genético-estruturais oriundas de um modo de produção segmentado em classes sociais permeadas e caracterizadas por interesses antagônicos que, vez ou outra, transparecem aos sujeitos sociais que dessa lógica societária participa; criando possibilidades de confrontos interclasses que ganham dimensões sempre maiores, dada à gravidade da situação (re)posta aos seus partícipes.

Para uma melhor compreensão do enfoque que se propõe realizar, o texto estrutura-se em tópicos cuja seqüência tem por objetivo melhor explicitar o roteiro de abordagem da dimensão do contexto e das questões aqui destacadas. Sendo a seguinte, a estrutura do texto: num primeiro momento buscar-se-

m da capital Campo Grande, na porção territorial leste do Mato Grosso do Sul, fronteira com o Estado de São Paulo.

Posteriormente, nos debruçaremos com maior afinco sobre a questão da arregimentação da mão-de-obra pelas empresas sucro-alcooleiras, especialmente para a atividade de corte da cana-de-açúcar. O que nos conduz, indubitavelmente, à necessidade de realizarmos algumas verticalizações teóricas acerca das ideologias que dão sustentação às suas ações, difundidas pelos dirigentes empresariais da “região”, que afirmam que o sulmatogrossense seria preguiçoso *por natureza* (Cf. LAFARGUE, 1999); “motivo” que os impeliriam a terem de buscar outros braços para realizar o trabalho de corte na lavoura da cana nos momentos de safra, basicamente, dada essa suposta anormalidade psicossocial inata que caracterizaria os sujeitos deste Estado. Criando-se, assim, as possibilidades concretas para que a migração sazonal da mão-de-obra para o corte da cana-de-açúcar transcorresse-se “normalmente”, sem maiores problemas.

Um contexto que acaba por incorporar os grupos indígenas que passam a realizar uma migração sazonal às empresas em proporções crescentes, em busca de trabalhos que lhes possibilitem a manutenção de sua sobrevivência; submetendo-se a uma crescente transculturação, maus tratos e a um opressivo regime de trabalho que acabam por gerar uma situação de tensão interna à empresa que, em determinados momentos, converge em intensos conflitos envolvendo indígenas e representantes e funcionários administrativos da mesma.

Logo em seguida, abordaremos a inserção desta mão-de-obra (indígena) na DEBRASA, enfatizando os termos e as regras as quais estão submetidos nas cláusulas das relações contratuais trabalhistas e todo o jogo de influências que as sustentam.

Por fim, destacaremos as medidas adotadas no tocante à reestruturação da empresa e os planos que já se vislumbram implantar com vistas a se fomentar um aumento da produção e de sua produtividade por meio de investimentos na base técnico-produtiva, aperfeiçoamento na gestão e controle empresarial e redefinição das relações de trabalho. Analisando, na outra extremidade do processo, as conseqüências e as lutas de resistência desenvolvidas pelos sujeitos indígenas, que tendem ainda mais a se ver à margem desse processo, por natureza excludente. Sendo, portanto, inseridos pelas portas dos fundos na falaciosa Aldeia Global: uma sociedade “unida” mais no nível técnico-informacional (para aqueles privilegiados, que detém acesso aos mesmos) e político-ideológico transcontinental, do que no plano das condições materiais de existência e reprodução social, de toda a humanidade, estas com dimensões cada vez mais abissais!...

### **3 – Caracterização geral do cenário da expansão do capital sucro-alcooleiro pelo território sulmatogrossense e as bases para a consolidação da DEBRASA**

O surgimento da empresa DEBRASA está atrelado a uma gama de múltiplos interesses, fatores e agravantes que permearam e constituíram o contexto da economia nacional por volta da década de 1970. Tratava-se, pois, de um momento cuja singularidade residia, predominantemente, no fato de se vivenciar em âmbito mundial uma crise de abastecimento e instabilidade do preço do combustível à base de petróleo e, por conseguinte, uma grave crise dos setores industriais que deste dependiam ou que a este se encontravam relacionados.

Nesse contexto, em que, em nível global, se presenciava variações de oferta e de preços do petróleo e, em âmbito nacional, uma explícita preocupação com a regulação dessa dinâmica, insere-se o agente Estado como o possível *mediador* que se responsabilizaria pelas ações geopolíticas que (re)configurariam econômico-territorialmente a conjuntura existente (Cf. BOBBIO, 1988; LÊNIN, 1983; MARX & ENGELS, 1996).

Uma mediação, entretanto, que, longe de significar uma intervenção em prol de políticas que visassem o estabelecimento de um *desenvolvimento social harmônico das classes sociais* – como muitas vezes o foi entendido – demonstrou ser uma tentativa de gestação e revigoração de setores econômicos considerados chaves ao *crescimento econômico de determinadas classes sociais* do país, bem como aqueles capitais transnacionais que a estas estivessem consorciados. O que não poderia ser diferente, haja vista que *mediar* situações e relações sociais antagônicas – como as de um sistema capitalista, em questão –, significa,

antes de tudo, *dar prosseguimento* a uma situação social de desigualdade estrutural, tentando-se mediar o que se encontra dividido: gerenciar uma sociedade estratificada, sem provocar ou sequer aceitar que se cogite a possibilidade de ruptura e superação histórica do que se apresenta.

A intervenção estatal na economia e no território nacional representou, tão somente, a projeção dos interesses cumulativos e reproducionistas do capital pelos vieses da parametrização e regulamentação da dimensão legal-institucional.

Assim, o Estado brasileiro, então centralizado numa ditadura militar, passou a comandar o desencadeamento de uma série de medidas que visavam, essencialmente, dar maior “estabilidade” à dinâmica da economia (e/ou da burguesia) nacional no que tange à sua relação externa, ao tentar chamar para si as rédeas da condução do processo. Daí se entende o porquê das principais ações efetivadas encontrarem-se restritas às medidas de pagamento e renegociação de dívidas, de estímulos e financiamentos ao desenvolvimento científico-tecnológico e os incentivos à criação e diversificação das fontes agro-energéticas (THOMAZ JR, 1996).

É nesse panorama que se encontram as justificativas para o surgimento não apenas da empresa DEBRASA, mas de muitas outras destilarias autônomas instaladas país afora, particularmente no Estado do Mato Grosso do Sul<sup>3</sup>, considerado até então – juntamente com os outros Estados da região Centro-Oeste do Brasil – como impróprio à atividade canavieira, devido à acreditada inospitalidade das condições dos solos e clima do Brasil central. A partir desse momento, mereceriam melhor atenção, já que se tinha por objetivo a intensificação da expansão (e “modernização”) das áreas mais distantes, sob o pretexto de se “*interiorizar o desenvolvimento*”.

Dessa maneira, por trás dos discursos ideológicos que “justificavam” a necessidade de se realizar a expansão do setor sucro-alcooleiro, como forma de se recuperar a economia estadual, reside a preocupação em se ampliar os domínios econômicos, estendendo as fronteiras ou o raio de ação e hegemonia de seu modo de produção, dos mercados de consumo e do contingente reserva de força de trabalho existentes.

Movido por essa base de álcool carburante em sua propriedade, na Fazenda Boa Esperança. Contemplando, essa proposta inicial, todos os requisitos basilares atinentes à área agrícola, ao setor industrial e à comercialização.

Não obstante, em 9 de maio de 1978, foram acrescentadas algumas reformulações a esse projeto inicial que, sob novos moldes, foi encaminhado à avaliação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA)<sup>4</sup>.

Enquanto isso, em 24 de maio de 1978, (re)definiam-se a constituição da empresa que desenvolveria o projeto nas áreas industrial e agrícola, por meio da associação do Sr. Hoffig com o Grupo Lamartine Navarro Júnior, liderado pelo engenheiro Lamartine Navarro Júnior.

Sendo o parecer final concedido em 9 de outubro de 1978, pelo Ofício CNAL/289, pela Comissão Nacional do Alcool, após ser julgado como favorável o seu enquadramento no Programa Nacional do Alcool (Proálcool), sob o nº CNAL/MG-03/78.

Ainda assim, alguns entraves operacionais persistiam, impedindo o desenvolvimento de suas atividades. O que veio a exigir, por parte dos representantes e acionistas desta, uma associação com Luiz Lacerda Biagi, representante da empresa ZANINI S/A – Equipamentos Pesados.

Após as devidas negociações, firmou-se, em 12 de janeiro de 1979, o acordo que estabelecia a participação desta última na composição do quadro acionista-coordenador do empreendimento.

E somente em 2 de fevereiro de 1979 fica enfim sancionado em escritura pública o instrumento de constituição da empresa Destilaria Brasilândia S/A – DEBRASA.

Pouco tempo depois, em 12 de fevereiro de 1979, objetivando a regularização da composição acionária do empreendimento, vem somar-se um novo agente econômico-empresarial ao seu quadro acionário e administrativo. Tratava-se da Usina Santa Elisa S/A, sediada no município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, que passou, a partir de 08 de junho de 1981, após muitas negociações com os demais sócios envolvidos, a deter o controle acionário da DEBRASA.

Após vários meses de tentativa de estruturação econômica e técnico-produtiva, que envolveram negociações e inserções de outros membros no consórcio, chegou-se, enfim, ao delineamento das estratégias gestivo-operacionais e das responsabilidades dos que seriam os seus executores.

Enquanto à Usina Santa Elisa S/A caberia o assessoramento direto e permanente na montagem da área agrícola – o que seria feito por intermédio da sua subsidiária: a Companhia Agrícola Sertãozinho (CASE) –, a responsabilidade pela fabricação e montagem dos equipamentos industriais seria de incumbência da empresa ZANINI S/A – Equipamentos Pesados.

Atuando “unidos”, distribuindo as incumbências e responsabilidades entre si, em busca da superação dos obstáculos encontrados, esses agentes procuravam firmar a estrutura técnico-operacional da empresa. O que foi concretizado em dezembro de 1982, quando o aparato concernente à montagem e instalação do maquinário encontrava-se já concluído.

Da junção das ações desses empresários de diversas regiões do país com o governo nacional – realizados através do apoio oferecido Proálcool, intermediado pelos financiamentos do Banco do Brasil – a empresa encontrava-se então definitivamente capacitada à produção de álcool.

A arrancada inicial foi dada em dezembro de 1982, quando produziu, ainda que em nível de testes, 1.042 mil litros de álcool.

Já a primeira safra comercial data de 19 de abril de 1983. Neste ano foram produzidos cerca de 23 milhões de litros de álcool. Inserindo-se definitivamente entre as unidades sulmatogrossenses produtoras e processadoras da cana-de-açúcar.

Contudo, a sucessão e reconfiguração acionária e representativa da empresa não cessaram por aí. Atualmente, a gestão e controle acionário são encabeçados por outros agentes que passaram a compor a sua cúpula administrativa, capitaneada agora pelo Grupo José Pessoa, que desde 17 de fevereiro de 1992 detém a maioria absoluta de suas ações<sup>5</sup>.

Já a empresa, a partir de 29 de setembro de 1993 – data da realização de outra Assembléia Geral Extraordinária – teve sua denominação modificada para DEBRASA – Usina Brasilândia Açúcar e Álcool Ltda<sup>6</sup>.

Dessa maneira, percebemos que a história de sua constituição envolveu vários agentes sociais que – por motivos diversos aos quais não objetivaremos aqui nos deter – em momentos diferentes de sua regulamentação e capacitação técnico-produtiva, revezando-se e/ou substituindo-se na participação e no poder de gestão e de decisão, procuraram investir em sua materialização para, concomitantemente, obterem o retorno econômico pelo capital social investido através de uma busca incessante por lucros, que, desde a década de 1980, esteve alicerçada na superexploração da mão-de-obra como melhor meio de se gerar a agilização e ampliação do capital de giro (HARVEY, 1993).

É nesse cenário que se “inserem” os grupos indígenas, numa trama cujo lastro foi traçado a partir de seu desenraizamento territorial, sua exploração (análoga a um regime de trabalho semi-escravo), maus tratos, o processo de transculturação violenta (IANNI, 1999) e as mortes que resultaram em confrontos e conflitos que se estendem e se confundem na própria história brasileira da irradiação e consolidação entre os povos

indígenas, ainda que sob formas diferenciadas, da lógica da produção e da concretização das relações de trabalho pelo e para o capital.

A década de 1980 é o retrato de uma situação de superexploração dos sujeitos sociais indígenas que foram submetidos a um regime de trabalho análogo a semi-escravidão. Fato que trouxe téticas e profundas consequências que alteraram não apenas a realidade econômica da região

r-se a partir da exploração e aniquilamento dos já reduzidos grupos indígenas do país.

#### **4 – A fórmula da DEBRASA para crescer: a arregimentação dos grupos indígenas pelo capital sucro-alcooleiro**

A arregimentação de mão-de-obra sazonal migrante, particularmente a indígena, é uma das características mais destacáveis no início dos anos 1990 entre as empresas sulmatogrossenses envolvidas com a atividade sucro-alcooleira. Uma situação assentada num regime de trabalho análogo à semi-escravidão.

Essa opção era alegada como indispensável pelos empresários, sendo de crucial importância para a manutenção das atividades de plantio e corte da cana-de-açúcar. Comparecendo, portanto, como uma “exigência” das próprias condições econômico-financeiras e do arranjo produtivo e mercadológico regional, que, por não possuir uma estrutura produtiva equiparada a existente no cenário nacional – o que se explica pelas próprias diferencialidades econômico-produtivas e organizativas em que os agentes e as atividades se inserem –, submetiam-se a uma concorrência que os impeliu a optarem pela superexploração do trabalho.

O exemplo mais significativo está na correlação concorrencial desigual do mercado, enfrentada com os produtores paulistas que teriam, na opinião dos produtores do Mato Grosso do Sul, inúmeras vantagens nesse setor, uma vez que, no Estado de São Paulo, a produtividade média gira em torno das 80 toneladas de cana-de-açúcar por hectare; enquanto que o nível médio de produção sulmatogrossense é da ordem de 65-70 toneladas por hectare. Acrescente-se a isso o fato dos produtores paulistas obterem cerca de 95% de economia, em relação aos produtores sulmatogrossenses, nos gastos com manutenção e reposição do maquinário, já que os produtores sulmatogrossenses têm que comprar as peças no Estado de São Paulo, o que encarecia ainda mais os custos da produção.

Devido a essa situação estrutural diferenciada, de vulnerabilidade técnico-produtiva, acusam ter de manter essa situação de arregimentação e de superexploração da força de trabalho, já que estão expostos a periódicas ameaças de crise financeira, a qual sozinhos – e sem manterem a continuidade das práticas dessas relações de trabalho – acreditam ser dificultosa a superação<sup>7</sup>. Apesar de ser consenso entre as autoridades a ilegalidade judicial da prática de aliciamento de trabalhadores (Cf. REZENDE FIGUEIRA, 1999), não se tem notícia de que algo tenha sido feito contra a DEBRASA ou os aliciadores que a municivam com a força de trabalho requerida, muito menos contra qualquer outra empresa deste Estado.

Então, a concorrência *intraclasse* (capital x capital) seria, para o pensamento do empresariado local, um dos fatores, e talvez o fator primordial, à manutenção e crescimento da exploração *interclasse* (capital x trabalho), pois essa é a “saída” vislumbrada para que continuem mantendo suas empresas em operação. Recaindo sobre a mão-de-obra contratada, conseqüentemente, uma superexploração do trabalho que busca compensar a situação de relativa precariedade de sua estrutura técnica de produção.

Esses foram, resumidamente, os supostos motivos que dimensionaram as empresas sucro-alcooleiras sulmatogrossenses, sobretudo a DEBRASA, a (re)edificar suas estruturas produtivas a partir da exploração de uma base constituída e centralizada na força de trabalho dos migrantes. O que, talvez, tenha contribuído para que os índios comparecessem, dentre os muitos personagens em cena, como aqueles que mais perdas sofreram nessa história de exploração do trabalho; por estarem totalmente à margem de quaisquer direitos

sociais e de amparo jurídico e sofrerem de maneira mais perniciosa os desdobramentos dos contatos interétnicos e da transculturação simultânea.

Um dos pilares que sustentariam a necessidade de recrutamento de trabalhadores migrantes para operarem em suas propriedades seria de caráter ideológico, difundindo na sociedade as “justificativas” às suas ações. A utilização e difusão da ideologia(s) (das classes) dominante(s) seriam(m), dessa maneira, um forte traço que caracterizaria e mascararia a lógica das ações do capital.

#### 4.1 – A base ideológica de substantivação da migração dos índios e fortalecimento da dominação de classe

A necessidade da irradiação e aceitação (ou pelo menos de um sentimento de adaptação e conformismo), na sociedade, de uma estrutura imaginária fragmentária ou alienante, pretensamente explicadora das necessidades de implantação das relações de trabalho a partir do fenômeno migratório, fez com que o capital sucro-alcooleiro, sobretudo, criasse e difundisse uma base de sustentação ideológica (cuja base material da explicação repousa nas relações sociais de produção) que se tornaria uma das pilstras à consecução do projeto de exploração em pauta.

Essa ideologia<sup>8</sup>, enfocada aqui enquanto um produto social, reflexo da visão particular de mundo gestada pela classe hegemônica capitalista, cujo objetivo é incutir, na sociedade (ou em camadas específicas desta), a universalização da homogeneização de uma consciência coletiva (distorcida) sobre o fato social, é aqui tratada como o *resultado*, em princípio, das condições materiais de precariedade da estrutura produtiva da classe capitalista sucro-alcooleira sulmatogrossense (em comparação com as melhores estruturas produtivas paulistas) e de sua pretensão na continuidade enquanto classe hegemônica que, para reproduzir-se, tem de impor a *sua lógica* ao restante da sociedade (ou pelo menos, de forma mais marcante, às suas entidades político-representativas) que, por não possuir(em) uma capacidade de realizar uma leitura adequada sobre o processo de produção e dominação social, acaba(m) por incorporá-la; considerando-a muitas vezes como uma necessidade comum.

O que também confere à ideologia o caráter de *condição* à realização de um (re)ordenamento da tessitura social, acelerando o ritmo da exploração daqueles que por sua projeção foram direta e/ou indiretamente contemplados, ainda que a relação (re)estabelecida entre as esferas infra e superestruturais da sociedade sejam de caráter intrinsecamente dialético, como demonstrou Marx.

Um exemplo específico disso foi à constatação do fenômeno de vulgarização ou inferiorização do ser sulmatogrossense, considerado como *naturalmente preguiçoso*, para se favorecer a abertura de outros canais para que o capital pudesse se reproduzir, notadamente aquele sucro-alcooleiro.

Um arдил discursivo que, propagando-se, abrangeu personagens das mais diversas instâncias e *status* sociais. Não fugindo à regra nem mesmo lideranças sindicais; por não terem uma capacidade de leitura adequada do processo, estas colocavam em questão sua própria utilidade e papel social enquanto representantes políticos do proletariado, ou melhor daqueles que apenas se encontram empregados<sup>9</sup>.

Assim, mesmo que os trabalhadores sulmatogrossenses não incorporem, de forma efetiva, essa ideologia, as instituições político-sindicais o fazem. Motivo suficiente para que a substantivação do fenômeno da migração e superexploração da mão-de-obra seja executada.

O que, destarte, acaba por demonstrar a relação existente entre a(s) ideologia(s) e a base sócio-territorial na qual emerge. Constando exatamente como uma manifestação específica de fundamento têmporo-espacial: expressando-se enquanto territorialidade erigida num determinado momento histórico por determinadas classes e interesses sociais. Nada, portanto, de ter a ideologia um caráter metafísico-idealista, a vagar por sobre as sociedades de maneira descolada a sua base, como se fosse algo desgeografado e a-histórico.

Estava assim, (re)constituída as bases centrais ao projeto das unidades processadoras da cana-de-açúcar. O que facilitava a estas montar o seu quadro de trabalhadores, (re)adequando-os à situação e função pretendidas.

A DEBRASA, dessa forma, pôde levar adiante suas intenções de recrutar trabalhadores em lugares, *a priori*, o mais distantes possíveis, ludibriando-os com falsas promessas salariais e de boas condições de trabalho. Ilusões (ou “inversões”) da realidade somente desfeitas quando estes já se encontrassem na empresa, entrando em contato direto com as condições reais de emprego, moradia, alimentação etc. O que significava ser tarde demais à grande maioria destes, pois a facilidade em se deixar a empresa não era a mesma na qual eram introduzidos.

Esse era mais um dos artifícios ideológicos (im)postos pelo capital e que servia para recrutar (e aprisionar) os trabalhadores para suas propriedades, submetendo-os a péssimas condições de trabalho e instalação.

Atuando no recrutamento de trabalhadores de diversas regiões do país (Nordeste e Sudeste, basicamente), a DEBRASA foi compondo o quadro de proletários que ficaria responsável, em períodos geralmente de dois meses, pela prática do corte da cana-de-açúcar.

Com a efetivação dessa estratégia conseguia, simultaneamente, gerar um maior enfraquecimento do aparato sindical pelo “curto” período de tempo de trabalho requerido desses migrantes (nordestinos, em sua maioria) e pela dificuldade de sua filiação sindical, que poderia abrir margem a uma representação e geração de embates que prejudicariam a operacionalização de suas práticas.

Isso remetia os trabalhadores a uma situação de difícil superação, uma vez que se encontravam longe de sua região original, desarraigados sócio-territorialmente – o que os limitava ainda mais em suas ações e/ou possíveis contatos na nova realidade que os aprisionava, dada a distância continental existente entre estes municípios.

Ao lado da desterritorialização dos sujeitos sociais caminhava a desidentidade sócio-territorial: aspectos marcantes da superexploração do trabalho e do controle do capital.

Essa é uma estratégia comum desde a década de 1970, ocorrendo já em várias regiões do país, inclusive com a conivência do Estado, e que incitava os trabalhadores a se enquadrarem no regime de trabalho semi-escravo (MARTINS, 1986).

Uma prática que, na década de 1980 e 1990, foi reutilizada pela DEBRASA e demais empresas sulmatogrossenses, tanto as sucro-alcooleiras, quanto às carvoarias (ver CORREIO DO ESTADO, 22/05/92, 09/09/94, 21/07/94 e O ESTADO DE SÃO PAULO, 16/09/93). Sendo, portanto, fenômenos comuns na *agenda do capital*: mecanismos arcaicos a revitalizar o processo modernizante da estrutura técnica e informacional das empresas.

Permitindo, ao fenômeno da migração sazonal, melhores condições para o seu fluir no território, pois o capital sucro-alcooleiro, em específico, tratou de construir as vias necessárias à sua consecução, destruindo os obstáculos pendentes, que dificultavam a continuidade de suas atividades.

#### **4.2 – Des(re)territorialização social na Aldeia Global. A (i)migração sazonal indígena para a DEBRASA**

Após ser “justificada” a necessidade concreta, em pensamento (KOSIK, 1995) do recrutamento, em outras regiões, de braços para trabalharem em suas propriedades, as empresas puseram-se a escolher as suas fontes fornecedoras e a traçar as estratégias para consubstanciar tal feito. Inspiradas nessa “lógica”, estas

empresas não apenas compunham o contingente requerido como força de trabalho, como também reavaliavam constantemente o seu raio de ação, parametrizadas sempre no binômio da operacionalidade-viabilidade econômica, que norteia essa prática.

Ou seja, a incessante busca pela ampliação dos lucros foi o motivo para que se implantasse/combinasse, nesse Estado, atividades consideradas hegemonicamente como não tipicamente capitalistas – evidentes nas formas em que se processava a arregimentação, “pagamento”, gestão e superexploração existentes nas relações de trabalho – que, entretanto, estavam sob o controle da lógica hegemônica de (re)produção do capital, sendo, pois, uma diversificação peculiar de sua lógica e estrutura metabólica. Dessa forma, o capital (re)modelava suas ações estrategicamente, conforme as condições conjunturais imperantes na macroeconomia nacional e internacional, rearticulando mecanismos sociais pretéritos de realização do valor; incorporando de forma subjugada, assim, o universo dessas relações sociais “arcaicas” de produção.

Foi assim que, após os anos 1980 e durante os anos 1990, trabalhadores de diversas regiões “dispuseram-se” a trabalhar no corte da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul, essencialmente aqueles recrutados pela DEBRASA, que, insatisfeitos com o estado de precariedade de suas condições materiais e de sobrevivência e reprodução social em seus locais de origem, submeteram-se e favoreceram o aliciamento. Sendo, em sua maioria, indivíduos provenientes das regiões Nordeste (pernambucanos e alagoanos, essencialmente), Sudeste e Sul (mineiros e paranaenses, respectivamente), que também foram aliciados pela maioria das outras destilarias e carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul (CORREIO DO ESTADO, 22/05/1992; 22/09/1994; 22/10/1994).

Sem contar, o fato da DEBRASA, em alguns momentos, estender seu raio de ação de aliciamento para além das fronteiras nacionais, recrutando índios no Paraguai<sup>10</sup> para trabalhos sazonais que, dessa maneira, se somavam à força de trabalho indígena das aldeias do Mato Grosso do Sul e de outros Estados do país<sup>11</sup>.

Contudo, mormente nos primeiros anos dessa década, essa estratégia foi alterada, após várias experiências acumuladas<sup>12</sup>. Tornou-se crescente, principalmente pela DEBRASA, a opção pelo recrutamento de trabalhadores indígenas, mais facilmente recrutados por pertencerem à própria região, devido à rede de relações regionais solidificadas e pelo fato dos índios estarem “dispostos” a “venderem” sua mão-de-obra; além do que, muitas entidades vinham ampliando a fiscalização e pressão a respeito das formas em que se processavam as relações de trabalho no meio rural sulmatogrossense, aguçando inclusive a opinião pública nacional e internacional, que constantemente exigiam explicações do governo nacional sobre o que se passava nas regiões interioranas do país, principalmente (VV.AA, 1999).

Compareceu, portanto, como uma opção, fortalecida também por motivo das inumeráveis multas e ações civis movidas contra a empresa, que vinha mantendo um regime de trabalho semi-escravo com “brancos” em sua propriedade, expondo-os a condições subumanas e maus tratos.

Isto é, modificou-se a composição étnica dos grupos humanos envolvidos com a atividade canavieira para que a estrutura elementar da produção prosseguisse cimentada na superexploração da mercadoria força de trabalho. Em outras palavras: modificou-se para manter.

Com isso, a migração sazonal promovida pela DEBRASA deixa de ser predominantemente *inter-regional* (considerando-se os limites político-territoriais legais que caracterizam as regiões administrativas no país) e passa a ser *intra-regional* nos primeiros anos da década de 1990.

Os indígenas, dessa forma, eram tratados como o foi que continuaria a conduzir os capitalistas locais à ampliação de seus capitais<sup>13</sup>.

A mão-de-obra indígena utilizada na década de 1980, será então, nos anos 1990, a marca registrada da DEBRASA<sup>14</sup>, isto é, a própria estrutura do quadro de trabalhadores comprometida com o corte da cana-de-açúcar.

Apesar disso, as multas e ações civis movidas contra a DEBRASA se multiplicavam, tendo em vista que a situação das condições de trabalho continuaram precárias e a prática da semi-escravidão de índios ampliava-se a largos passos<sup>15</sup>.

O trágico cenário secularmente evidenciado, marcado por genocídios, exploração e escravização indígena, estendido até os dias de hoje, tendem a diminuir as expectativas nestes sujeitos por seu devir histórico. Se foram subjugados a segundo plano na história da formação sócio-espacial brasileira, ainda hoje se encontram à margem, sendo “inseridos” de maneira perversa, vez ou outra, preponderantemente, apenas para dar continuidade ao processo de exploração econômico-cultural.

Estão assim, à margem da “política” (sobretudo a oficial-estatal), ao ver secundarizada sua opinião e poder de participação-decisão em relação a sua realidade ou a si mesmos (nem mesmo tendo voz nas questões respectivas às localizações e demarcações de seus territórios); da “economia” tradicional (de subsistência), bem como, de forma marcante, dos valores e produtos elaborados pela economia de mercado; à margem da “civildade”, ao serem cultural e humanamente desprestigiados e por estarem “convidados” (ou obrigados) a participar (marginalmente) da cultura consumista e comportamental do capital, tendo com isso modificados os quadros de referência mentais que construíram coletivamente sobre o real ao longo do tempo, entre outros agravantes.

Encontrando-se, pois, à margem de quase tudo, de si mesmos e de um entendimento fidedigno a respeito da realidade social, por estarem alienados, e quase inertes, frente ao turbilhão unilateral avassalador da transculturação promovida pela classe social hegemônica, que busca na descaracterização da diversidade sócio-cultural, os elementos definidores e reprodutores da pausterizante aldeia global (IANNI, 1999).

O que reflete negativamente sobre os próprios povos indígenas que são impelidos a um contato e confronto de valores que destrói(em) sua(s) identidade(s) e memória(s), individual e coletiva(s), e subjuga(m) sua(s) cultura(s) aos interesses econômico-culturais do capital.

São assim, desde o princípio, *inseridos para a exclusão*. “Inseridos” porque passam a compor o contingente de mão-de-obra que tende agora a ser des(re)alojado no território em busca de um salário que responda pela manutenção de sua reprodução social; engrossando o contingente do exército reserva de força de trabalho e barateando, conseqüentemente, o valor a esse conferido: constando como um fator produtivo ou uma mercadoria à disposição do capital. Além de incorporar as ideologias e saberes exógenos (da sociedade capitalista) que, ao infiltrar-se em seus meios ou realidades sócio-culturais, acabam por transformar e fazer parte de sua realidade e alterar seus costumes tradicionais; tornando também seu, em certa medida, o universo simbólico da sociedade capitalista: a outra faceta da “inserção”.

São com isso, “inseridos” material e imaterialmente na *sociedade do capital* ao incorporarem suas técnicas, objetos e idéias que lhe dá conformidade.

“Excluídos” porque são periodicamente compelidos a abandonar seus territórios (quando não são, simplesmente, deste expulsos) em busca de trabalho e a se distanciar, pouco a pouco, em meio à rotina e ritmo de trabalho, de suas raízes culturais. Aculturando-se e perdendo muitas de suas tradições na vala profunda do esquecimento e participando de uma estandardização cultural crescente ao serem imersos na rotina e hábitos do consumismo legalizado.

Estando o capital, nesse caso em particular, imbricado intimamente com o desenvolvimento e perpetuação histórica desse desenraizamento espaço-cultural, que teve sua dinâmica expressivamente acelerada *pari passu* com o surgimento e hegemonização do sistema capitalista no mundo (MOREIRA, 1993; SARMENTO & GMÜNDER, 1996).

Essas são, em suma, as causas e as conseqüências atinentes ao fenômeno da migração e des(re)territorialização sazonal que recai sobre esses grupos étnicos inseridos no universo do trabalho abstrato e do modo de produção da aldeia global capitalista<sup>17</sup>.

#### **4.3 – O descontentamento dos trabalhadores com as condições sociais de trabalho e os enfrentamentos com a classe capitalista sucro-alcooleira**

O contato e convívio (muitas vezes forçado) dos sujeitos aliciados (índios e não-índios) na realidade de muitas empresas provocaram, ao longo do tempo, a transformação do mero descontentamento em ações práticas contra os dirigentes e funcionários, já que os mesmos, após uma contratação enganosa e a introdução e manutenção dos trabalhadores em condições subumanas, continuavam a explorá-los e enganá-los em toda a fase subsequente, correspondente ao regime e processo de trabalho. Visavam assim, organizar-se e se mobilizar coletivamente para tentar reverter (ou amenizar) a situação de empregados superexplorados (e escravizados) em que estavam inseridos. Enfrentando, em contrapartida, o descaso, maus tratos e o rígido controle exercido pelos agenciadores-feitores na empresa-cativeiro.

As ações reverberavam quase sempre em conflitos de grandes proporções que, a descontento de seus administradores, conseguiam ser divulgados para o restante da sociedade, colocando, no cenário de confronto, outros atores sociais inconformados com a situação existente, como: OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), SEBEM (Secretaria Municipal do Bem-Estar Social), DRT (Divisão Regional do Trabalho) e a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul<sup>18</sup>, entre outros.

O confronto direto era apenas uma conseqüência, muitas vezes tardia, de todos os fatos ocorridos desde o princípio do processo: quando foram enganados já no recrutamento; mal alimentados; pessimamente alojados ou amontoados em beliches imundos, em compartimentos que não possuíam portas e nem banheiro; sem atendimento médico, que fazia com que as crianças sofressem problemas respiratórios advindos de casos de pneumonia e; além de tudo isso, problemas na forma de pagamento das toneladas colhidas, com muitos atrasos e casos de descontos indevidos (roubo) no salário dos trabalhadores.

Comparecendo, dessa maneira, como um fato corriqueiro, os abusos da empresa na cobrança/desconto dos “gastos” dos trabalhadores, que recaiam sobre a sua já miserável folha de pagamento. Dentre os abusos nas cobranças, que tinham por intuito justificar um maior achatamento salarial, para que a permanência e continuidade (se preciso forçada) dos trabalhadores (semi-escravos) na empresa fosse garantida, não podendo deixá-la enquanto não as saudasse<sup>21</sup>, constavam os “gastos” relativos à alimentação, transporte, alojamentos e, até, lazer e higiene, haja vista que a DEBRASA chegou a cobrar dos seus trabalhadores, dentre os quais indígenas, taxas concernentes a uma permissão para poder jogar futebol no campo da empresa e para que pudessem se banhar nas águas do córrego que a atravessa<sup>22</sup>, ou então para que pudessem desfrutar suas horas vagas em frente à TV – elemento chave à aculturação que ainda não constava como meio de divertimento para estes, o que em nada impedia o desconto em seus salários.

Ocorria também que alguns trabalhadores conseguiam, em algumas raras ocasiões, escapar da rigorosa vigília interna e com o pouco dinheiro disposto pelos demais, uma vez livre da empresa-cativeiro, locomoviam-se até outras cidades, como Campo Grande, onde contatavam e buscavam apoio judicial daqueles órgãos anteriormente citados (OAB/MS, SEBEM etc.).

A história da DEBRASA está assim envolta em casos de mortes e enfrentamentos que descambaram em ações civis que se acumularam ao longo do tempo e que lhe vem colocando numa situação delicada pela sucessão de escândalos alardeados pela imprensa e por órgãos e instituições públicas de proteção dos direitos humanos.

Essa é a situação presenciada nesta empresa, resultado de um projeto econômico que tinha (e tem) como lógica central a intensificação dos esforços pela minimização dos custos e a superexploração do trabalho.

Nesses momentos, marcados por periódicas greves e conflitos, intervinha a polícia, tumultuando e agravando ainda mais a situação, já que suas operações de intervenção eram direcionadas para que houvessem choques com os manifestantes grevistas. Ou seja, tomavam a defesa dos interesses empresariais, alegando estar agindo no sentido da manutenção e *preservação do patrimônio da empresa*, que estaria correndo sérios riscos de depredação. Toma-se a defesa da propriedade privada dos meios de produção, pouco importando as causas promotoras do embate inter-classe.

Papel de destaque, durante esses acontecimentos, teve a imprensa ao relatar e divulgar à população os fatos que se passavam nessas unidades de produção sucro-alcooleira e nas carvoarias que também utilizavam desses artifícios, assim como da mão-de-obra indígena (adulta e infantil) em suas operações.

Mesmo com esses constantes casos de violência ocorridos no universo das relações de trabalho sulmatogrossense, envolvendo a atuação de vários órgãos regionais e nacional, em momento algum foi presenciada uma interdição de qualquer empresa que fosse e nem sequer se tem registros sobre execução de prisões de seus funcionários e diretores ao provocar o assassinato de algum trabalhador grevista.

O fato das empresas saírem quase que ilesas desses acontecimentos está imbricado e condicionado à própria forma em que se efetiva o (re)delineamento e manutenção superestrutural (em forma de leis e regulamentos) que dá sustentação às condições materiais para o crescimento e reprodução ampliada do capital, sendo também condição a esse processo.

Nada mais é que um fenômeno alienante da aliança e representação da burguesia pelo Estado, que personifica assim os anseios do capital. Um fenômeno que transparece à sociedade apenas como leis comuns, “democraticamente” elaboradas e que devem ser respeitadas e seguidas por todos, independentemente de quaisquer fatores (étnicos, econômicos, culturais etc.). Alienando, por conseguinte, a própria função social do Estado na sociedade capitalista, em sua estreita aliança com a burguesia.

Nesse contexto, a polícia é apenas mais um personagem que vem se juntar, com o discurso de manutenção da ordem, à defesa dos interesses da burguesia. Pois, enquanto um braço estatal disposto a manter a *ordem da propriedade privada*, manifesta, indiretamente, sua própria existência à defesa da dominação e subordinação nas relações das classes sociais, visto que a defesa da estrutura societal vigente se põe como *conditio sine qua no* à reprodução do real que os próprios integrantes deste aparelho estatal abomina, mas que acredita outras forma de superação, seja pela fé ou pelo trabalho.

Utilizando toda esta trama jurídica, acrescentando suas peculiaridades, a empresa DEBRASA, consorciada com outros agentes e entidades regionais, consegue estruturar uma rede de relações que tem por intuito estabelecer a manutenção do fornecimento do exército de trabalho para o corte da cana-de-açúcar nos períodos de safra. O palco para essas atividades pertencem agora somente aos indígenas: os únicos responsáveis, nesta unidade, a desempenhar tal feito.

## 5 – A inserção dos índios na DEBRASA. Os “novos” nós da rede

Como já sinalizamos anteriormente, os grupos indígenas ganharam um destaque crescente na execução de atividades produtivas nas destilarias sulmatogrossenses na década de 1990. Passaram mesmo, a partir da segunda metade dessa década, a ser os únicos responsáveis por isso<sup>23</sup>.

Vários motivos favoreceram a opção tática por esses sujeitos. Podemos citar o fato do baixo custo que essa força de trabalho representa e de sua fácil acessibilidade, por serem recrutados em aldeias não muito distantes. Além, é claro, do acordo contratual abranger outros parceiros regionais, como a FUNAI (Fundação Nacional de Apoio ao Índio), por exemplo, facilitando mais a operação, devido à atuação e acompanhamento durante o processo de (re)contratação.

Com essa estratégia, os dirigentes da DEBRASA esperavam (ou pelo menos discursavam) poder (re)estruturar-se técnica e economicamente, acumulando recursos financeiros por meio da exploração da mão-de-obra indígena para, futuramente, investir na aquisição de máquinas colheitadeiras e equipamentos que substituiriam e dispensariam o trabalho manual de corte da cana. Suas pretensões apontam para o caminho da necessidade de materialização de uma “modernização” tecnológica (mais adiante aprofundaremos essa questão).

Arregimentados então em suas aldeias, os índios, com o consentimento e participação do cacique, estabelecem um acordo contratual com a empresa e com a autarquia FUNAI (que detém sua tutela), por meio do representante do Posto Indígena (PIN) na reserva.

Nesse acordo fica estipulado as diretrizes dos denominados *trabalhadores rurais*, ou seja, dos locatários (indígenas contratados), que se responsabilizariam às obrigações de capina, corte e plantio de cana, ou outras ordens que proviessem do locador (sujeito responsável, por parte da empresa, pelo acordo firmado). Este último, visto como o elo de ligação entre os agentes em questão e responsável pelos serviços prestados na formação do quadro dos trabalhadores e por sua vigília no local de trabalho, teria direito, no findar do mês, a 15% de participação no salário do trabalhador indígena empregado.

Feito os acertos, a empresa envia seus ônibus às reservas indígenas para levar os índios para serem instalados em sua propriedade.

As aldeias mais recorridas ao recrutamento da força de trabalho tem sido Amambai e Dourados. São índios pertencentes aos grupos étnicos dos Terena e dos Guarani; sendo a aculturação mais intensa entre os primeiros (terenas), pois serem estes vítimas maiores do processo material e simbólico de difusão dos preceitos capitalistas que subsume, inferiorizando e oprimido as demais culturas, para se fazer prevalecer a melhor ou mais “civilizada”.

Em relação aos trabalhadores, a empresa exige que sua composição esteja assentada na mão-de-obra masculina, cuja produtividade média gira em torno de 7,2 ton./dia. Chegando a se utilizar também de menores de idade tanto para o corte da cana-de-açúcar<sup>24</sup>, como para a coleta dos fragmentos deixados do corte, realizados pelos denominados “bituqueiros”. Uma demonstração de que a exploração da força de trabalho infantil continua a ser uma prática ainda comum em suas cercanias.

Por não disporem de muitas opções de sobrevivência, os índios acabam por se render a essa prática, reforçando uma história de discriminação e desprestígio social (evidente, atualmente, na baixa remuneração paga por sua força de trabalho).

Já bastante desesperançados em relação à tutela conferida pelo Estado, dispõem-se a participar, com o intermédio da FUNAI, das atividades requeridas pela empresa, mesmo sabendo que os termos contratuais, ilegais pela ótica jurídico-institucional, não lhes garantem possibilidade de poder reivindicar quaisquer direitos trabalhistas.

A empresa, para facilitar mais a operação, adianta à família do índio, na aldeia, uma determinada quantia em dinheiro<sup>25</sup>, para o seu sustento. Quantia esta que seria descontada somente quando este recebesse seu primeiro pagamento (o que se daria alguns dias após findar o primeiro mês de trabalho).

Já o pagamento pelo trabalho executado pelo índio na empresa dar-se-ia diretamente com a sua família na aldeia. Ficando o índio empregado alienado do processo de pagamento de seu salário<sup>26</sup>.

Com isso, garantem o miserável sustento e a reprodução das condições materiais em que se encontram, pois o salário<sup>27</sup> recebido de maneira alguma lhes possibilita superá-la. A FUNAI, por seu turno, também recebe uma quantia por colocar à disposição da empresa os serviços indígenas<sup>28</sup>.

Ao final do mês recaem então os gastos, adiantamentos e exploração acumulados. Do salário auferido, descontar-se-ão as despesas com a alimentação (3 refeições diárias, segundo o contrato)<sup>29</sup>, o transporte diário do local em que está hospedado (vila industrial) até o de trabalho, o alojamento<sup>30</sup> e a quantia antecipada à família na aldeia, quando da “regularização” do contrato.

Terminado o segundo mês ou o período de trabalho estipulado (60-80 dias no máximo), os indígenas são transportados à aldeia, onde ficam em média por 15 dias. Depois disso, a empresa, geralmente, acaba por (re)contratá-los para mais um período de atividades, deslocando novamente aqueles 1300 indivíduos, aproximadamente, para as lavouras para dar continuidade à colheita (iniciada em abril/maio e que só termina em agosto/novembro, com o prolongamento da safra).

Se, por um acaso, o locador identificar qualquer problema com algum contratado, a empresa imediatamente o dispensa. Não havendo nenhuma espécie de indenização trabalhista. Pagando tão somente ao empregado a quantia condizente à produtividade alcançada (descontadas obviamente dos gastos) até o dia de sua dispensa.

O mesmo procedimento é realizado, no fim do contrato, em relação aos gastos e encargos trabalhistas (INSS, fundos de garantia e descanso semanal remunerado), dos quais se isenta.

Por não apresentarem o seu registro em carteira de trabalho – o que é até consentido pelos índios, já que acreditam que isso poderia contribuir à perda da tutela conferida pelo Estado, além de poder acentuar ainda mais, no seu entendimento, a sua perda de identidade cultural –, encontrando-se, assim, à margem de uma possível filiação e representação político-sindical e desguarnecidos juridicamente frente às normas presentes na CLT, vem sendo gestado, por parte do Ministério Público, uma oposição e críticas contundentes no sentido de tentar reverter ou frear esse processo de superexploração de trabalho e marginalização jurídico-institucional. Já sendo comum, após muitas investidas neste sentido, a contratação legalizada de índios para períodos curtos de trabalho.

Essa pressão, no entanto, não tem se mostrado suficientemente capaz de modificar as regras estabelecidas entre os índios, a empresa e a FUNAI, já que são muitos os interesses compondo os complexos liames dessa rede de negociatas.

A empresa, com isso, consegue dar continuidade às suas operações, acumulando os lucros aos quais acredita poder se (re)estruturar tecnicamente, capacitando-se para o maquinamento total das colheitas. Opera, em *prima-facie*, em busca da materialização das condições financeiras que deverão, num segundo momento, concretizar-se em investimentos em sua modernização técnico-produtiva.

## **6 – O binômio modernização técnica-barbarização social. As conseqüências da (re)estruturação da DEBRASA para os grupos indígenas**

A DEBRASA tem-se mostrado mais preocupada ultimamente com a qualidade e nível de produtividade alcançada, reavaliando minuciosamente sua estrutura e as possibilidades, a curto e médio prazos, de reelaboração das condições de produção.

Uma preocupação que já vem exigindo o dimensionamento de investimentos em alguns setores capitais da produção, como:

- o aperfeiçoamento da gestão e administração empresarial por meio da instalação de uma rede integrada e informatizada, para que se tenha um maior controle do processo produtivo;
- a promoção também de alfabetização, treinamento e (re)qualificação dos funcionários através de cursos de alfabetização amparados por recursos audiovisuais (como é o caso do Telecurso 2000, promovido pela Rede Globo), direcionados às cozinheiras, inicialmente, para que haja uma maior possibilidade de comunicação, entrosamento, participação e interação entre patrões e funcionários (típicos do paradigma taylorista);
- montagem de uma equipe formada por técnicos especializados, encarregada para ajudar a diretoria no controle e gestão da empresa, municiando-a com sugestões e parâmetros em prol de uma busca por maior produtividade;

- (re)equipamento dos laboratórios voltados a estudos que busquem a clonagem e o melhoramento genético das espécies adotadas para o plantio, além de pesquisas objetivando a adaptação das espécies às diferentes condições de solos existentes e nesse sentido,
- estabelecimento de consórcios com a UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) e COPERÇUCAR, objetivando incrementar a diversificação de espécies às características dos solos arenosos da região (latossolos), que são muito resistentes e com baixo poder de retenção d'água.
- investimentos na irrigação, que já cobre 4,5 mil hectares da propriedade, pretextando a superação das adversidades edáfico-climáticas existentes<sup>31</sup>;
- construção de um novo restaurante com capacidade para receber aproximadamente 150 trabalhadores da empresa<sup>33</sup>, visando prestar-lhes melhores serviços (muito embora não saibamos se o mesmo será utilizado pelos índios, já que estes são alimentados, em meio ao canavial, com o que sobra das refeições (geralmente estragada) dos demais trabalhadores da planta fabril; sem se realizar qualquer gasto com o transporte entre o local do trabalho e de alimentação e perda de tempo com o deslocamento); entre outras medidas.

A diretoria administrativa da DEBRASA vislumbra também a expansão do maquinamento à toda a fase da colheita, ampliando o rol de máquinas envolvidas nessa atividade de 7 para 14 colheitadeiras. O que poderá ser efetivado na primeira metade da década anunciante do século XXI.

Essa medida se (ou quando) concretizada provocará uma profunda remodelação sócio-territorial na região, pois significará o desligamento de todos os nós de acordos mantenedores da rede sócio-espacial cristalizada atualmente, afetando aqueles que tinham influência ou que por essa são influenciados.

Possibilidade real ou mera ameaça e chantagem para se tentar desviar, amenizar e/ou atemorizar aqueles que criticam suas operações (como a Promotora Pública, por exemplo, ou, em alguns momentos, os próprios índios), sinalizando o seu fim próximo, o fato é que cedo ou tarde isso deverá ser materializado.

Enquanto essa meta (e chantagem de desemprego) não se transforma em realidade empírica, a empresa utiliza-se das condições materiais e financeiras atuais, atinentes ao seu sistema de elaboração e circulação do produto, para obter seus lucros. Assim, o escoamento de sua produção, estimada na safra de 1998 em aproximadamente 82 milhões de litros de álcool (sendo 40 milhões de anidro e 42 milhões de álcool hidratado), direcionar-se-ia, como primeira opção, para o município de Ourinhos: sede de distribuição de álcool no Estado de São Paulo e, em segundo plano, para Campo Grande.

Fecha-se assim o círculo da produção-comercialização do álcool da DEBRASA. Um processo que percorre os trilhos tortuosos da superexploração dos grupos indígenas. Tortuosos porque, apesar de hegemônico nas ações sobre o território, o capital tem de enfrentar obstáculos em seu percurso de ampliação e reprodução, prejudicado muitas vezes pelos embates travados com as instâncias e instituições que defendem os índios e a manutenção de suas culturas particulares. Isso quando os próprios índios não agem diretamente, superando sua desesperança e, em alguns momentos, incapacidade de realizar uma leitura, ainda que parcial, do processo de exploração e desagregação sócio-cultural a que estão sujeitos: entravando e criando resistências a esse processo e, em certos casos, redefinindo-o, em seu benefício.

Dão uma prova, juntamente com alguns órgãos de atuação regional e nacional (como: OAB, a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul, por exemplo) que, se os índios foram marcados historicamente pelas conseqüências adversas da formação econômico-social brasileira, todavia, imprimiu-lhe também suas marcas com lutas e resistência, não se subordinando totalmente aos desejos externos que visavam lhes subjugar. O que explica, de certa forma, sua quase que total dizimação pelo território nacional.

Cabe a Geografia, justamente, mergulhar no contexto dessas discussões e tentar contribuir – e espero ter dado aqui alguns passos nessa direção – para a elaboração de um conhecimento a partir da apreensão da lógica do movimento de (re)organização sócio-territorial da sociedade, abstraindo-a no próprio seio do

(re)arranjo das formas e relações espaciais materializadas. Para que, enfim, por meio desse conhecimento, caminhemos no sentido de construir uma consciência social dos arranjos territoriais impostos pelo capital, objetivando com isso, interferir de forma consistente nesse processo, denunciando-o, impondo nossa indignação e apontando novos caminhos e alternativas societárias.

## **7 – Bibliografia**

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?: Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

AUMENTA O NÚMERO DE ÍNDIOS EM DESTILARIA. **Correio do Estado**, Campo Grande, 10 de jun. 1994.

BIRH, A. **Da Grande Noite à Alternativa**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BOBBIO, N. **O Conceito de Sociedade Civil**. 2º ed. Trad. Coutinho, C. N. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

CARLOS, A. F. A. **Espaço e Indústria**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Moderna, 1980, p.03-38.

CONFRONTO ENTRE PM E BÓIAS-FRIAS. **Correio do Estado**, Campo Grande, 16 de out. 1991.

CORRÊA, R. L. **Região e Organização Espacial**. São Paulo: Ática, 1991.

CRISE ATINGE INDÚSTRIA DO ÁLCOOL. **Correio do Estado**, Campo Grande, 05 de fev. 1992.

DEBRASA MULTADA EM CR\$ 34 MIL POR CONTRATAÇÃO DE INDÍGENAS. **Correio do Estado**, 17 de set. 1993.

DESTILARIA É NOVAMENTE DENUNCIADA. **Correio do Estado**, Campo Grande, 19 de jun. 1992.

DESTILARIAS AINDA ALICIAM TRABALHADORES. **Correio do Estado**. Campo Grande, 22 de dez. 1994.

DRT OBRIGA DESTILARIA A REGISTRAR INDÍGENAS. **Correio do Estado**. Campo Grande, 01 de out. de 1993.

DRT PREPARA PROCESSO PARA INTERDITAR DUAS CARVOARIAS. **Correio do Estado**, 09 de set. 1994.

EM MS CANAVIEIROS ERAM SEMI-ESCRAVOS. **Correio do Estado**, Campo Grande, 23 de jun. 1992.

ENGELS, F.; KAUTSKY, K. **O Socialismo Jurídico**. São Paulo: Ensaio, 1991.

FERNADES, B. M. **MST. Formação e Territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, F. **A Organização Social dos Tupinambá**. São Paulo: Hucitec/UnB, 1989.

FETAGRI DENUNCIA DESTILARIAS A ESTRANGEIROS. **Correio do Estado**, Campo Grande, 17 de nov. 1993.

- GODINHO, Fernando. “Adultos e crianças ‘devem’ aos patrões mais do que recebem; destilaria cobra até por banho de rio”. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 16 de set. 1993.
- GOHN, M. G. **Movimentos Sociais e Luta Pela Moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.
- GONÇALVEZ, C. W. P. “Geografia Política e Desenvolvimento Sustentável”. In: **Revista Terra Livre**, nº 11-12, São Paulo-AGB, 1996, p.09-76.
- \_\_\_\_\_. **Os (Des)Caminhos do Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.
- GORENDER, J. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.
- \_\_\_\_\_. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na Civilização do Automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- GRZYBOWSKY, C. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- HARVEY, D. **Los Límites del Capitalismo y la Teoría Marxista**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Condição Pós-moderna**. 2ª ed. Trad. SOBRAL, A. U.; GONÇALVES, M. S. Ipiranga/SP: Loyola, 1993.
- IANNI, O. “Sociedade Global, História e Transculturação”. In: TAVARES DOS SANTOS (org.). **Violência em Tempo de Globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999, p.43-65.
- ÍNDIOS MENORES SÃO EXPLORADOS EM DESTILARIAS. **Correio do Estado**, Campo Grande, 21 de jul. 1994.
- IOKOI, Z. M. G. “Os Dilemas Históricos da Questão Agrária no Brasil”. **Revista Terra Livre**, nº 11-12, São Paulo-AGB, 1996, p.135-151.
- KOSIK, Karel. **A Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 13-64 e 215-248.
- LACOSTE, Y. **A Geografia – Isso Serve, em Primeiro Lugar, Para Fazer a Guerra**. Campinas/SP: Papyrus, 1997.
- LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. Trad. COELHO, Teixeira. São Paulo: Hucitec; UNESP, 1999.
- LEFEBVRE, Henri. **Sociologia de Marx**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1979.
- LÊNIN, V. I. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Hucitec, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Que Fazer?** São Paulo: Hucitec, 1988.
- MARTINS, J. S. “A Escravidão Hoje no Brasil” In: **A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na ‘Nova República’**. São Paulo: Hucitec, 1986, p. 39-44.
- \_\_\_\_\_. **A Chegada do Estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Não Há Terra Para Plantar Nesse Verão: O Cerco das Terras Indígenas e das Terras de Trabalho no Renascimento Político no Campo**. Petrópolis: Vozes, 1988.

- \_\_\_\_\_. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. São Paulo: Vozes, 1986.
- \_\_\_\_\_. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- MARTINS, S. M. “A Produção do Espaço na Fronteira: A Acumulação Primitiva Revisitada”. **Revista Terra Livre**, nº 11-12, São Paulo-AGB, 1996, p.119-133.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. “Manuscritos Econômicos e Filosóficos”. In: **Conceito Marxista de Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- \_\_\_\_\_. **O Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Alpha-Omega, [s.d.]. (Textos Escolhidos[\[c1\]](#)).
- \_\_\_\_\_. Para a Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril, 1982, p. VII-XXIII.
- MEDEIROS, L. S. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Reflexões sobre o Sindicalismo Rural Brasileiro: a CONTAG**. Rio de Janeiro: [S.n.], 1985. (mimeogr.).
- MEIHY, J. C. S. B. **Canto de Morte Kaiowá: História Oral de Vida**. São Paulo: Loyola, 1991.
- MÉSZÁROS, I. **A Necessidade do Controle Social**. São Paulo: Ensaio, 1987.
- MOREIRA, R. “A Geografia Serve Para Desvendar Máscaras Sociais”. In: **Revista Encontros Com a Civilização Brasileira**, nº 16, Rio de Janeiro, 1980.
- \_\_\_\_\_. “Da Região à Rede e ao Lugar (A Nova Realidade e o Novo Olhar Geográfico Sobre o Mundo)”. In: **Revista Ciência Geográfica**, AGB-Bauru, nº 06, 1.995.
- \_\_\_\_\_. **O Círculo e a Espiral: A Crise Paradigmática do Mundo Moderno**. Rio de Janeiro: Coautor (Cooperativa do Autor), 1993, p. 86-90.
- \_\_\_\_\_. **O Discurso do Averso**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1988.
- \_\_\_\_\_. “O Tempo e a Forma”. In: **Espaço do Geógrafo**, AGB-Bauru, nº 2,3,4, 1996.
- MOURA, Mauro Castelo Branco de. Sobre o projeto de crítica da economia política de Marx. In: **Crítica Marxista**, São Paulo: Xamã, n.9, 1999, p.52-78.
- MS PRODUZ 44,21% A MAIS DE AÇÚCAR. **Correio do Estado**, Mato Grosso do Sul, 25 de jul. 1994.
- OIT DISCUTE SEMI-ESCRavidÃO EM CARVOARIAS. **Correio do Estado**, Campo Grande, 22 de set. 1994.
- OLIVEIRA, A. U. **A Agricultura Brasileira: Transformações Recentes**. São Paulo, n.58, p.5-64, 1981.
- \_\_\_\_\_. **A Geografia das Lutas no Campo**. São Paulo: Contexto, 1991.
- \_\_\_\_\_. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Ática, 1986 (Séries Princípios, 68).
- PAIXÃO, M. **No Coração do Canavial: Estudo Crítico da Evolução do Complexo Agroindustrial Sucro-Alcooleiro e das Relações de Trabalho na Lavoura Canavieira**. UFRJ/COPPE, Rio de Janeiro, 1994. (edição do autor).

- PF INSTAURA INQUÉRITO CONTRA DESTILARIA. **Correio do Estado**, Campo Grande, 22 de maio 1992.
- PINTO, M. T. **Sacrifício e Vida Social Entre os Índios Arara**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- PIRES, Elza. “Empresa é Multada por Aliciar Grupos de Índios”. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 de set. 1993.
- PLEKHÂNOV, G. **Os Princípios Fundamentais do Marxismo**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- REZENDE FIGUEIRA, R. “Condenados à Escravidão”. In: VV.AA. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999, p.165-208.
- RIBAS, A. D. *et al.* **Marxismo e Geografia: paisagem e espaço geográfico – uma contribuição para o entendimento da sociedade contemporânea**. **Caderno Prudentino de Geografia**. Presidente Prudente: AGB, nº21, 1999, p.103-124.
- RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil**. São Paulo: Página Aberta, 1993.
- RIBEIRO, Júlio César. (Des)celebrando a falácia quinhentista. **Semana de Geografia**. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2000, p.103-107.
- \_\_\_\_\_. & THOMAZ JR., Antonio. Entre a sepultura e a trincheira: o movimento sindical e a exclusão social. **Revista Paranaense de Geografia**, Curitiba: AGB, nº 4, 2000 (no prelo).
- RIBEIRO, W. C. “Do Lugar ao Mundo ou o Mundo no Lugar”. **Revista Terra Livre**, nº 11-12, São Paulo-AGB, 1996.
- RIDENTI, M. “O Sucesso no Brasil da Leitura do Manifesto Comunista feito por Marshall Berman. In: REIS FILHO, D. A. *et. al.* **O Manifesto Comunista: 150 Anos Depois**. São Paulo: Contraponto, 1998, p. 187-207.
- ROCHA, A. P. **A Economia Política na Sociedade Escravista**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, M. **O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo**. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Por Uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-Científico-Informacional**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SARMENTO, W. M., GMÜNDER, U. (orgs.). **Migrações no Brasil e no Mundo**. Salvador: Goethe-Institut, 1996.
- SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.
- SOCORRO, PEDEM ALAGOANOS DE DESTILARIA. **Correio do Estado**, Campo Grande, 20-21 de jun. 1992.
- SPÓSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1994.
- STÉDILE, João Pedro. SÉRGIO, Frei. **A Luta Pela Terra no Brasil**. São Paulo: Editora Página Aberta Ltda. 1993.

THOMAZ JR, A. **POR TRÁS DOS CANAVIAIS, OS (NÓS) DA CANA. Relação Capital X Trabalho e Movimentos Sindicais dos Trabalhadores na Agricultura Canavieira Paulista**, (Tese de Doutorado), São Paulo: USP, 1996.

\_\_\_\_\_. Gestão e Ordenamento Territorial da Sociedade: Inserção e “Leituras” dos Atores Sociais. **Boletim Gaúcho de Geografia**, nº 23. AGB-Porto Alegre. Porto Alegre, 1997.

\_\_\_\_\_. Território em Transe. **Actas del Seminario Internacional sobre Perspectivas del Desarrollo en Iberoamérica**. Santiago de Compostela: Servicio de Publicacións e Intercambio Científico, 1999.

VV.AA. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

ZALUAR, A. “A Globalização do Crime e os Limites da Explicação Local”. In: TAVARES DOS SANTOS (org.). **Violência em Tempo de Globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999, p.91-100.

---

[1] Apresentamos aqui alguns dos resultados parciais alcançados com a pesquisa: “*Modernização e Exclusão Sócio-Cultural nas Agroindústrias Sucro-Alcooleiras no Estado do Mato Grosso do Sul: A Inserção e Exploração da Mão-de-Obra Indígena pela Empresa DEBRASA*”, orientada pelo Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior; pesquisa esta ao qual temos nos dedicado já há algum tempo: em 1997 enquanto Estágio Não-Obrigatório; em 1998 como iniciação científica (CNPq/PIBIC) e, atualmente, por meio do financiamento da FAPESP.

\* Mestrando em Geografia junto a FCT/UNESP/Presidente Prudente. *E-mail: jcezarr@zipmail.com.br*.

3 A primeira empresa sucro-alcooleira sulmatogrossense chamava-se Destilaria Aquárius (denominada posteriormente de Sonora Estância), implantada em 1979 no então município de Pedro Gomes.

4 Numa das reformulações realizadas, no projeto inicial, consta a duplicação da capacidade produtiva vislumbrada, que objetivava até então uma produção de apenas 120 mil litros/dia de álcool anidro. Sendo sua potencialidade produtiva diária elevada aos 240 mil litros/dia.

5 Essa decisão foi firmada em ata da Assembléia Geral Extraordinária de 17/02/1992 que apresenta, da seguinte forma, a participação dos acionistas: com 95% das ações, J. PESSOA DE QUEIRÓS & CIA LTDA.; representando 3% destas: José Pessoa de Queirós Bisneto e; com apenas 2%: Rosa Maria Lyra Pessoa de Queirós.

6 Cabe ressaltar que a alteração na denominação da empresa não condiz com as atividades atualmente desempenhadas, uma vez que esta ainda não elabora o produto açúcar em sua planta fabril, constando, no momento, mais como uma meta vislumbrada – a qual, no entanto, afirmam poder concretizar muito em breve – do que um fato real. Os empecilhos maiores à fabricação do açúcar, segundo alguns avalistas empresariais, estariam nas dificuldades encontradas pela DEBRASA (e pela maioria das empresas sulmatogrossenses envolvidas nas atividades de processamento da cana-de-açúcar) para consubstanciar a ampliação de seu parque industrial e de sua planta fabril, com um significativo aumento da área plantada com cana, modernização estrutural e crescimento da oferta de mão-de-obra. Maiores detalhes, ver: **CORREIO DO ESTADO**, 25/07/94.

7 O então diretor-administrativo do sindicato patronal, Paulo Vasconcelos, afirmou que a melhor forma de superação da crise financeira existente estaria numa atuação mais contundente por parte do governo nacional; devendo este criar uma abertura de linha de crédito para financiar a plantação, os custos de produção e estocagem da cana-de-açúcar a juros condizentes à realidade dos produtores do Mato Grosso do Sul; além de efetivar o reajuste diferenciado do preço do produto por Estado (a exemplo do que já ocorria com Mato Grosso), com o objetivo de se evitar a concorrência com o Estado de São Paulo (CORREIO DO ESTADO, 05/02/92).

8 O debate em torno do conceito de ideologia é por demais amplo, podendo ser entendida de várias maneiras: pode ser tratada tanto como uma forma específica de consciência social e, por conseguinte – como consequência da contraditoriedade social imanente ao modo de produção capitalista –, o fator primaz às lutas de classes (MÉSZÁROS, 1987). Como, em outros momentos, referir-se às imagens (particulares) que determinadas sociedades possuem do tempo, do espaço etc., ou seja, enquanto representações que fazem parte do próprio estilo, comportamentos e “culturas” específicas que, assim, apenas “enriqueceriam” o entendimento que os homens possuem de si e da “natureza” circundante; isto é, seria a maneira em que os sujeitos representam, para si, o *aparecer* dos fenômenos social, político e econômico; podendo essas manifestações se lhes apresentarem de forma oculta: o que, todavia, não a tornaria necessariamente uma falsificação do real; sendo a ideologia, neste prisma interpretativo, aquela pretensão à universalização de determinada representação da realidade, enquanto totalidade abstrata, a partir de uma classe social particular, que se pretende material (e imaterialmente, no plano das idéias) hegemônica e que tudo faz para salvaguardar a unilateralidade de seus interesses (LEFEBVRE, 1979; CHAUI, 1980). A questão do papel da ideologia e da produção da consciência e, por conseguinte, de sua função na sociedade, particularmente a capitalista, pode ainda ser mais bem aprofundada na obra de: **MARX & ENGELS**, 1996.

9 Esse fato foi constatado ao findar de 1997, numa entrevistada realizada com o Sr. Ademar, então presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fabricação de Açúcar e Alcool de Rio Brillante/MS, que, em determinado momento, declarou que: “*Na verdade o sulmatogrossense é preguiçoso. Não gosta muito de trabalhar*”. Um posicionamento que revelou sua completa incapacidade de representação sindical e alienação frente às ações do capital, bem como a crise hegemônica que abarca as instituições sindicais no mundo em que as relações de trabalho se encontram mais precarizadas e flexíveis (Cf. BIHR, 1998; ANTUNES, 1995; RIBEIRO & THOMAZ JR, 2000).

10 Esse episódio ocorreu em 1993, quando a DEBRASA enviou um capataz ao município paraguaio de Tacuru e recrutou uma quantidade de índios, incluindo-se menores, para o trabalho do corte de cana-de-açúcar (FOLHA DE SÃO PAULO, 16/09/93).

11 Sobre o recrutamento, pela DEBRASA, de (55 menores) indígenas paranaenses do grupo Caingangue, consultar: **O ESTADO DE SÃO PAULO**, 16/09/93.

12 O recrutamento e superexploração (semi-escravidão) de “brancos” arregimentados em outras regiões do país, gerava muitos problemas para a DEBRASA que constantemente era surpreendida por visitas de órgãos e instituições trabalhistas e ONG’s, que a vistoriavam e faziam denúncias junto às instâncias cabíveis, já que nem sempre a empresa conseguia manter o sigilo de suas operações sob as cercanias de sua propriedade/cativeiro; haja vista que, vez ou outra, alguns destes conseguiam escapar à vigília dos “gatos” e se locomover a Campo Grande ou outras localidades para efetuar ações contra as condições de maus tratos por esta praticada; além das precárias condições de trabalho, alimentação e das excessivas cobranças pelos gastos “realizados”. Cabe destacar também o relevante papel da imprensa nesses episódios, opinando sempre sobre as causas e a situação das greves realizadas, dos feridos e, algumas vezes, das mortes ocorridas; o que

possibilitava a divulgação junto à sociedade do que se passava na realidade dos trabalhadores de muitas empresas sulmatogrossenses e a tomada de consciência dos órgãos “competentes” sobre isso.

13 Em 1994, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) informou que aumentara o número de índios trabalhando nas destilarias de álcool no Estado do Mato Grosso do Sul. Se, em 1993, eram algo em torno de 7 mil indígenas, em 1994, a estimativa girava ao redor dos 10 mil. Ver: **CORREIO DO ESTADO**, 10/06/94.

14 Os jornais da época são fartos em relatos de trabalhadores indígenas recrutados pela DEBRASA como força de trabalho, incluindo-se menores de idade (vide bibliografia), apesar do diretor da empresa afirmar, numa das entrevistas realizadas em trabalho de campo, que a inserção dos grupos indígenas é uma característica dos anos 1990 (vindo substituir os anteriormente recrutados em outras regiões do país), sabe-se que essa prática já era desenvolvida na década de 1980.

15 Numa visita surpresa realizada por representantes da Divisão Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul (DRT/MS) e por altos funcionários do Ministério do Trabalho e da Justiça federal e estadual, evidenciou-se a situação de submissão de indígenas a semi-escavidão, em que estes vinham sendo explorados ilegalmente e submetidos às “*péssimas condições dos alojamento e baixa qualidade na alimentação*”, o que acabou resultando na efetivação de uma multa. Ver: **CORREIO DO ESTADO**, 17/09/93.

17 O conceito de trabalho abstrato – considerado com uma mercadoria – materializado de forma fragmentada e mecânica pelos sujeitos sociais despossuídos e subordinados ao modo de produção capitalista (com vistas a satisfazer as necessidades das classes dominantes) pode ser mais bem aprofundado na obra de ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?**: Ensaio Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

18 Essa entidade foi montada para fazer vistorias nas carvoarias e destilarias sulmatogrossenses, basicamente, envolvidas em escândalos por arregimentar e submeter os aliciados, inclusive índios, a situações deploráveis de emprego (semi-escravo) e maus tratos, principalmente, na primeira metade dos anos 1990, em vários pontos desse Estado. A esse respeito, ver: **CORREIO DO ESTADO**: 20-21/06/92.

21 A empresa mantinha toda e qualquer forma de poder no controle sobre os trabalhadores, podendo mantê-los por tempo “indeterminado”; o quanto desejassem em suas dependências, multiplicando intencional e descompassadamente os gastos destes, de forma que não pudessem saudá-lo. Justificando com isso a necessidade incontestável de sua permanência. O trabalho por dívida, que caracteriza-se enquanto trabalho forçado ou escravo, pode também ser visto em: **VV.AA**, 1999.

22 Essa situação pode ser verificada nos jornais da época que guardam muitas histórias de superexploração trabalhista com índios Caingangue trazidos do Paraná e divulgados pela Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias do Mato Grosso do Sul que informou que se tratava de 55 crianças, de 10 a 16 anos, que trabalhavam cerca de 12 horas diárias recolhendo, a noite, os restos de cana cortada durante o dia. Mais detalhes, ver: **O ESTADO DE SÃO PAULO**, 16/09/93.

23 O atual diretor da empresa DEBRASA, João Francisco das Chagas Neto, afirmou, numa entrevista realizada, em pesquisa de campo, no ano de 1998, que os indígenas eram, com exclusividade, os *únicos* envolvidos com o corte de cana na empresa *desde o início* da década de 1990. Todavia, são fartos os relatos denunciando existir, no período pós-1990, trabalhadores

sazonais, sobretudo nordestinos, que se associavam aos indígenas, nessa empresa. O que obviamente se explica pelo fato destes também se constituírem em mão-de-obra mais barata (Cf. O ESTADO DE SÃO PAULO, 16/09/93; FOLHA DE SÃO PAULO, 16/09/93).

[24](#) Esse fato foi constatado numa visita realizada, em 1998. Quando ainda se processava a operação do corte da cana-de-açúcar a partir de menores de idade indígenas.

[25](#) A informação disponibilizada pela diretoria da DEBRASA é de que a quantia antecipada seria de R\$ 80,00.

[26](#) Segundo a mesma fonte, os próprios índios preferem esse procedimento.

[27](#) O salário depende da produtividade do índio, como do jogo de forças dos agentes concorrentes no mercado que, ora ou outra, faz recair sobre estes a acentuação do degrado e exploração social. Por ser a média algo em torno de 7,2 ton./dia, seu salário mensal corresponde aproximadamente a R\$ 200,00; o que significa que diariamente ganha R\$ 8,00.

[28](#) Um porta voz da DEBRASA nos informou que a quantia paga à FUNAI, pela liberação dos índios aldeados, seria de R\$ 15,00 diários. O cômputo corresponderia, ao término do contrato (de 2 meses), a algo em torno de R\$ 1000,00 para a FUNAI.

[29](#) Numa visita à empresa, tivemos acesso a alguns documentos inerentes ao controle, manutenção e gastos com a alimentação, o que nos possibilitou constatar que o custo final desse serviço será, em média, de R\$ 30,00 mensais à serem descontados do salário dos índios. Este valor, contudo, não se encontra relacionado somente com os produtos que os índios consomem, mas com a aludida necessidade lucratividade que a empresa persegue.

[30](#) A taxa referente à disposição do alojamento aos trabalhadores, é de cerca de R\$ 33,00 mensais. Não se sabe, contudo, em que estado se encontra, atualmente, as condições infra-estruturais destes (se possuem ou não iluminação, sistema de água e esgotos etc.), já que isso não foi possível de se averiguar. O que se sabe é que se encontravam sempre em estado de profunda precariedade, que resultaram em diversas multas contra a empresa.

[31](#) Essa é uma das maiores metas da DEBRASA que, por não possuir nenhum vínculo com empresas fornecedoras de matéria-prima (cana-de-açúcar), tem de efetuar significativos investimentos para que as condições hídricas regionais sejam amenizadas. O diretor da empresa comentou, a esse respeito, durante uma entrevista realizada no ano de 1998, que os estudos pluviométricos referentes aos últimos 10 anos indicam que a média de chuvas de 1280 mm/m<sup>3</sup> possui uma distribuição irregular no ano: entre novembro e março ocorre 85% das chuvas, enquanto os 15% restantes distribuem-se pelos demais meses do ano. Daí a necessidade do investimento na irrigação, bem como na ferti-irrigação em valetas, de onde fluem o vinhoto empregado na fertilização do solo.

[33](#) Os produtos alimentícios utilizados são fornecidos, segundo a direção da DEBRASA, pela CEASA de Presidente Prudente/SP.